



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Memorando 814/2022

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Venho por meio deste apresentar à Comissão de Ética Parlamentar da Câmara de Municipal de Cachoeirinha, **REPRESENTAÇÃO CONTRA O VEREADOR GELSON FERNANDES BRAGA**, atual Presidente desta Casa Legislativa, por quebra de decoro parlamentar, em conformidade com o art. 12 do Regimento Interno.

Passo relatar os seguintes fatos:

No dia 01/11/2022, durante a 42ª Sessão Ordinária, a Câmara de Vereadores recebeu lotação máxima com funcionários do município (CCs) e outros indivíduos. No dia anterior, 31/10/2022, recebi informações de que haveria algum tipo de manifestação, e que, segundo as informações, seria em resposta a minha fala do dia 25/10/2022, em que eu disse na tribuna que *“se confirmada a vitória da nossa coligação no pleito eleitoral suplementar para prefeito no corrente ano, alguns deverão deixar seus currículos no SINE.”* Cabe salientar que a minha fala não destoa do que ocorre na prática, ou seja, se de fato mudam os titulares da administração pública, também mudam os cargos em comissão. Saliento também que a minha fala se deu dentro de um contexto aonde, desde o dia 18/10/2022, a Câmara vinha recebendo uma quantidade expressiva de CCs, desde então as manifestações se tornaram frequentes.

No dia 01/11/2022, ciente que haveria manifestações e que eu certamente seria um dos alvos, mesmo não sendo o meu costume, procurei chegar após o começo da Sessão Legislativa, para evitar que houvesse algum tipo de confronto pessoal. O auditório da Câmara estava lotado,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

havendo mais de 200 pessoas com cartazes e folhas impressas. Ao chegar após o começo da Sessão Legislativa, fui alvo de manifestações por parte da plateia, o que é proibido pelo Regimento Interno (art. 37 e incisos). Durante a Sessão, a plateia voltou a se manifestar com vaias e insultos direcionado à minha pessoa por várias vezes, e por várias vezes o Presidente pediu que a plateia não se manifestasse. Porém, as manifestações se tornaram cada vez mais intensas, até o momento em que o Presidente interrompeu a Sessão.

No momento da interrupção da Sessão, me mantive no plenário, que é sabidamente o espaço reservado aos vereadores e assessoria. Neste intervalo, num determinado momento, usando a porta lateral que dá acesso ao corredor da Câmara, houve uma invasão de pessoas (CCs). Então começou um grande tumulto, onde o alvo era minha pessoa. Nesse momento adentraram ao plenário inúmeras pessoas que passaram a dirigir à minha pessoa palavras de ameaças e até de morte. Nesse exato momento, ao perceber que a situação havia saído do controle e se encaminhando para *vias de fato*, o Vereador Paulinho da Farmácia, num ato de companheirismo, me deu proteção até que eu pudesse entrar na antessala do plenário, impedindo que a multidão de agressores promovesse um verdadeiro linchamento. Mesmo estando eu já dentro da sala, houve tentativa de invasão, onde o Vereador Paulinho teve dificuldade em manter a porta fechada. Nesse instante, às 18h58min, um de meus assessores enviou para o grupo de WhatsApp da Brigada Militar uma mensagem desesperada solicitando ajuda. Abaixo, o print das mensagens enviadas ao grupo da Brigada Militar, e anexado também o áudio.

Com a chegada da Brigada Militar e da Guarda Municipal, foram dispersados os que estavam no corredor e tentavam invadir a antessala. Mesmo com a presença da Brigada e da Guarda Municipal, o tumulto continuou no pátio e no entorno da Câmara Municipal. Meus assessores também foram agredidos verbalmente e ameaçados nos corredores. Segundo relatos do Vereador David Almansa, também ele e seus assessores sofreram agressões. Após a dispersão dos manifestantes pelos agentes de segurança, o Presidente reabriu a Sessão. Em seguida,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

houve consenso entre os vereadores para que a Sessão fosse encerrada. Encerrada a Sessão, eu e meus assessores fomos escoltados pela Brigada Militar e pela Guarda Municipal da saída da Câmara até a minha casa. Após escolta, tanto eu quanto os meus assessores fomos orientados a tomar medidas pessoais de segurança após o fato grave ocorrido na Câmara.

Até aquele momento, eu entendia que a manifestação havia sido planejada pelos próprios CCs, por se sentirem ofendidos pela minha fala sobre o SINE no dia 25/10/2022. Porém, na manhã do dia 08/11/2022, recebi uma mensagem de áudio via WhatsApp que mudou todo o meu entendimento sobre o fato grave ocorrido. O referido áudio foi gravado pelo próprio Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Vereador Gelson Fernandes Braga. Segue abaixo a degravação integral do conteúdo do arquivo de áudio:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Boa noite colegas vereadores e vereadoras! Amanhã, Sessão da Câmara, queria propor aqui que cada um chamasse os seus CCs, que foram... duas situações: que foram ofendidos, dizendo que teriam que procurar o SINE... inclusive já tem folhas do tamanho de uma folha de ofício aí que montaram umas coisinhas pra ajudar os CCs que vão na Sessão da Câmara, né, e também pra nós demonstrarmos àqueles que atacaram o prefeito Cristiam de uma forma desonesta, e graças a Deus ele e nós trabalhamos... mostrar trabalho, o compromisso nosso com os moradores de Cachoeirinha. Então acho importante, por favor, façam uma avaliação, façam a sua manifestação aqui, pra que num todo a gente possa lotar a Câmara de Vereadores amanhã na Sessão, aonde eu vou ter que fazer meu papelzinho, mas os CCs vão poder dar também algumas respostas da ofensa que foi feita pra eles, de que deveriam procurar o SINE no dia de hoje. Infelizmente aconteceu isso, então tá na hora de a gente começar a se sobrepôr acima desses quatro que tão ali, ou cinco... eu não me lembro agora, pra que a gente possa mostrar que quem tem o poder de Cachoeirinha são os vereadores da base, e nós não podemos mais ser ofendidos, né, pelo próprio do PT aí, também como os outros pelo menos três aí que falaram bastante de nós, tá na hora de demonstrar amanhã na Sessão da Câmara pra ficar na história. Façam uma reflexão e convidem os seus cargos, por gentileza, mas me deem aqui uma posição pra gente poder se organizar, inclusive com papelada pro pessoal CC aí, tá? Um abraço.

Depois de escutar o referido áudio, não tive dúvidas de que as manifestações violentas do dia 01/11/2022 não tiveram por motivação exclusiva a indignação por parte dos CCs, mas sim um planejamento minucioso, claro e irresponsável por parte daquele que tem o dever de garantir a manutenção da ordem e de prover as condições mínimas de segurança na Casa Legislativa: o Presidente da Câmara, Gelson Braga. No referido áudio, o Presidente grava e envia um áudio no grupo de WhatsApp da base governista, com as seguintes palavras: **“Boa noite colegas vereadores e vereadoras!”** Nota-se que o Presidente se direciona a todos os vereadores da base do governo, tanto *vereadores* como *vereadoras*.

Cito o Art.12 do nosso Regimento (em algumas edições encontra-se no Art.15):



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Art. 12. Considera-se procedimento incompatível com o decoro parlamentar, além de outros previstos no Código de Ética:

- I - o abuso das prerrogativas asseguradas aos membros da Câmara Municipal ou a percepção de vantagens indevidas em decorrência da condição de Vereador;
- II - a transgressão reiterada aos preceitos deste Regimento Interno;
- III - perturbação da ordem nas Sessões da Câmara Municipal ou nas reuniões das Comissões;
- IV - uso, em discursos ou em pareceres, de expressões ofensivas a membros do Poder Legislativo municipal;
- V - desrespeito à Mesa Diretora e prática de atos atentatórios à dignidade de seus membros;
- VI - comportamento vexatório ou indigno capaz de comprometer a dignidade do Poder Legislativo do Município.

Parágrafo único. A Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de Vereador, ao tomar conhecimento de qualquer fato que possa configurar as hipóteses previstas nos incisos deste artigo, remeterá a questão para ser investigada e apreciada pela Comissão de Ética.

Note que o inciso III do Artigo 12º do Regimento Interno deixa muito claro o que considera incompatível com o decoro parlamentar:

- III - Perturbação da ordem nas Sessões da Câmara Municipal ou nas reuniões das Comissões;

No áudio supracitado, o próprio Presidente Gelson Fernandes Braga claramente idealiza e se dispõe a ajudar a organizar a manifestação do dia 01/11/2022, tendo o mesmo ocorrido, portanto, por sua iniciativa e incentivo. **“Amanhã, Sessão da Câmara, queria propor aqui que cada um chamasse os seus CCs”**. Note que o Presidente toma para si a organização do tal protesto: **“inclusive já tem folhas do tamanho de uma folha de ofício aí que montaram umas coisinhas pra ajudar os CCs que vão na Sessão da Câmara”**. Embora não cite nomes, o Presidente Gelson Braga claramente define os alvos do protesto, mencionando a minha fala sobre o SINE, e o vereador **“próprio do PT”**, referindo-se à pessoa do colega Vereador David



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Almansa. Ao mencionar o número de vereadores que seriam alvos dos protestos, **“então tá na hora de a gente começar a se sobrepor acima desses quatro que tão ali, ou cinco... eu não me lembro agora, pra que a gente possa mostrar que quem tem o poder de Cachoeirinha são os vereadores da base”**, o Presidente também se refere aos demais vereadores de oposição, cito Vereador Xavier, Vereador Nelson Martini e Vereador Deoclecio Melo. Assim, o Presidente do Legislativo, Vereador Gelson Braga, não mediu as consequências do que poderia acontecer com todos estes colegas vereadores, organizando um protesto e inflamando um número superior a 200 pessoas no auditório. Como agravante, mesmo estando ciente da grande quantidade de pessoas que estariam presentes na Sessão para protestar e da provável animosidade que se criaria durante tal ato, o Presidente Gelson Braga não tomou nenhuma providência relativa à segurança dentro e fora da Câmara Legislativa, expondo todos os presentes (vereadores, assessores e funcionários) ao risco.

O art. 37 e seus incisos do Regimento Interno regulamenta a presença de pessoas no auditório:

Art. 37. Qualquer cidadão poderá assistir às Sessões desde que guarde silêncio e respeito, sendo compelido a sair imediatamente do edifício, caso perturbe os trabalhos com aplausos ou manifestações de reprovação e não atenda à advertência do Presidente.

§ 1º. Quando o Presidente não conseguir manter a ordem por simples advertências, deverá suspender a Sessão, adotando as providências cabíveis.

§ 2º. Revelando-se ineficazes as providências adotadas pela Presidência, aquele que perturbar a ordem dos trabalhos, desacatar a Mesa Diretora, os Vereadores em serviço, será detido e encaminhado para a autoridade competente.

Nota-se que o art. 37 e seus incisos faz uma descrição perfeita do procedimento que deve ser adotado quando o Regimento Interno não for respeitado pela plateia e quais as medidas o Presidente da Sessão deve adotar diante tais fatos. Porém, desde o dia 18/10/2022, as Sessões



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

vinham sofrendo interferências da plateia, onde por várias vezes eu e os meus demais colegas vereadores alertamos o Presidente sobre tais posturas, no qual apenas advertia a plateia sem tomar nenhuma providência efetiva. Em outro trecho do áudio, **“aonde eu vou ter que fazer meu papelzinho, mas os CCs vão poder dar também algumas respostas da ofensa que foi feita pra eles, de que deveriam procurar o SINE no dia de hoje”**, o Presidente do Legislativo Vereador Gelson Braga deixa muito claro que além de arquitetar e organizar a manifestação, também facilitaria as intervenções dos manifestantes, o que é expressamente proibido pelo Regimento Interno. Assim, o art. 12 e inciso IV do Regimento Interno, foi mais de uma vez desrespeitado pelo Presidente da casa legislativa:

IV - uso, em discursos ou em pareceres, de expressões ofensivas a membros do Poder Legislativo municipal;

O Presidente Gelson Braga não usou verbalmente discurso contra os vereadores de base de oposição **“Então acho importante, por favor, façam uma avaliação, façam a sua manifestação aqui, pra que num todo a gente possa lotar a Câmara de Vereadores amanhã na Sessão, aonde eu vou ter que fazer meu papelzinho, mas os CCs vão poder dar também algumas respostas da ofensa que foi feita pra eles”** mas voltou a repetir, nas suas próprias palavras gravadas em grupo Whatssap da base governista, que ele é o idealizador, incentivador e organizador dos atos que sofremos na Sessão do dia 01/11/2022, onde eu, meus assessores e demais colegas vereadores tivemos nossa segurança e integridade física colocadas em risco.

Ante a gravidade dos fatos aqui narrados, solicitamos a esta Douta Comissão:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

§ A abertura de Processo Disciplinar contra o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, sr. Gelson Fernandes Braga, por incitação à desordem na Sessão Legislativa do dia 01/11/2022, colocando em risco a segurança de todos os colegas vereadores, assessores e funcionários da Câmara;

§ Que sejam aplicadas ao Presidente as sanções cabíveis em caso de quebra de decoro parlamentar, previstas no Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Cachoeirinha, 17 de Novembro de 2022

Vereador Mano do Parque



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Memorando

Protocolo Nº: 4028

Documento Nº: 814/2022

Protocolo Data: 17/11/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Luis Carlos Azevedo da Rosa na repartição Gab. Mano dia 17/11/2022 às 12:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UGLMS-Y7XJJ-NN4I8-27APB-JPKEU

Para confirmar a autenticidade acesse <http://rs-cachoeirinha-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Luis Carlos Azevedo da
Rosa
Data 17/11/2022 12:55